

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí em Exercício, da Lei n.º 3.364, de 21 de janeiro de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 70/2020, de autoria do Vereador Professor Diego, que reconhece de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de dezembro de 2020.

VEREADOR PAULO ARARA